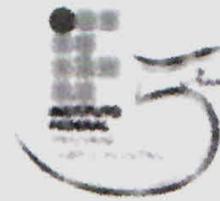




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 348- DG/IFAM CPA, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII, Art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 203/2015-DEPEP/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 18/8/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para comporem a **Comissão** responsável pela realização de ajustes nas ementas das disciplinas: Segurança, Meio Ambiente e Trabalho (SMS), Método do Trabalho Científico (MTC) e Ética Profissional.

<u>SERVIDORES</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Leandro Pereira de Oliveira	Pedagogo	Presidente
Mário Bentes Cavalcante	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro
Marcus Wilson Tardelly L. Cursino	Professor/Coordenador CETReN	Membro
Elieder de Oliveira Farias	Professor/Coordenador CETGeN	Membro
Arqleydsson de Lima Pinheiro	Professor/Coordenador CETAS	Membro
Hudson da Silva Castro	Professor/Coordenador CETIC	Membro
Arleide Maia Pinheiro	Professora/Coordenadora CFGC	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

